



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 27 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1036 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA LEI DE ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

A Câmara Municipal de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte a lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, na Lei do Orçamento do Município, do corrente exercício, na importância de **R\$ 32.636,16** (trinta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), **para custeio de despesas do contrato de rateio com o consórcio CIMOG – Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana e com o consórcio CONSANE – Consórcio Regional de Saneamento Básico, conforme Lei Municipal nº 928, de 18 de novembro de 2014**, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade: 02.04 – Departamento Municipal de Administração

Classificação Programática: 04.122.0002.2.080 – Manutenção das Atividades do Consórcio – CIMOG

Natureza da Despesa: 3.1.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público – R\$ 7.176,60

Destinação de Recursos: Fonte 2.500 – Recursos Ordinários – Exercício Anterior

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade: 02.04 – Departamento Municipal de Administração

Classificação Programática: 04.122.0002.2.080 – Manutenção das Atividades do Consórcio – CIMOG

Natureza da Despesa: 3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público – R\$ 9.941,40

Destinação de Recursos: Fonte 2.500 – Recursos Ordinários – Exercício Anterior

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade: 02.04 – Departamento Municipal de Administração

Classificação Programática: 04.122.0002.2.080 – Manutenção das Atividades do Consórcio – CIMOG

Natureza da Despesa: 4.4.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público – R\$ 882,00

Destinação de Recursos: Fonte 2.500 – Recursos Ordinários – Exercício Anterior

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade: 02.14 – Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Classificação Programática: 20.122.0014.2.081 – Manutenção das Atividades do Consórcio – CONSANE

Natureza da Despesa: 3.1.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público – R\$ 10.406,31

Destinação de Recursos: Fonte 2.500 – Recursos Ordinários – Exercício Anterior

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade: 02.14 – Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Classificação Programática: 20.122.0014.2.081 – Manutenção das Atividades do Consórcio – CONSANE

Natureza da Despesa: 3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público – R\$ 4.039,58

Destinação de Recursos: Fonte 2.500 – Recursos Ordinários – Exercício Anterior

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade: 02.14 – Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Classificação Programática: 20.122.0014.2.081 – Manutenção das Atividades do Consórcio – CONSANE

Natureza da Despesa: 4.4.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público – R\$ 190,27

Destinação de Recursos: Fonte 2.500 – Recursos Ordinários – Exercício Anterior

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeira do Sul, 27 de fevereiro de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

“Exonera servidor do cargo que menciona”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL /MG**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **FERNANDA LOPES GALLO**, do Cargo de **Agente Administrativo II/Auxiliar De Serviço Administrativo**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bandeira do Sul/MG, 28 de fevereiro de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

“Exonera servidor do cargo que menciona”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL /MG**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica exonerada, a servidora **ZÉLIA JACIRA DE FREITAS**, do Cargo de **Agente de Serviços II / Serviços Gerais por aposentadoria**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bandeira do Sul/MG, 28 de fevereiro de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 27 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

LICITAÇÃO

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, torna público a instauração do Processo Licitatório nº 013/2023, Pregão Eletrônico nº 004/2023, tipo menor preço por item, que tem por finalidade o Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de materiais de construção civil, ferragens e ferramentas visando atender solicitação do Departamento Municipal de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG. Recebimento das propostas: das 11h00min do dia 07/03/2023 até às 11h00min do dia 20/03/2023. Início da Sessão e Disputa de Preços: às 11h30min do dia 20/03/2023. Referência de tempo: horário de Brasília. Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Telefone de contato setor de licitação: (35) 3742-1300 – Obtenção do edital: www.bandeiradosul.mg.gov.br.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

ARIÉLA NOGUEIRA DIAS

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, torna público a instauração do Processo Licitatório nº 014/2023, Pregão Eletrônico nº 005/2023, tipo menor preço por item, registro de preços para futuras e parceladas aquisições de Bica Corrida, Rachão e Agregado Miúdo (Camada de Bloqueio), para atender as necessidades do Departamento Municipal de Obras e Vias Urbanas. Recebimento das propostas: das 12h00min do dia 07/03/2023 até às 12h30min do dia 20/03/2023. Início da Sessão e Disputa de Preços: às 13h00min do dia 20/03/2023. Referência de tempo: horário de Brasília. Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Telefone de contato setor de licitação: (35) 3742-1300 – Obtenção do edital: www.bandeiradosul.mg.gov.br.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

LINDAMAR DE ARAÚJO RABELO

Pregoeira

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul.**CONTRATADA:** Maurício Benelli & Cia Ltda.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de combustíveis (diesel comum, diesel s10, álcool, gasolina comum) direto na bomba de combustível da proponente para atender a frota municipal, atendendo requisição dos setores e departamentos de administração, gabinete do prefeito, saúde, epidemiologia, transporte escolar, obras públicas, estradas, assistência social, agricultura e aqueles sob a responsabilidade do Município.

DO TERMO ADITIVO: Fica pactuado entre as partes, a redução no preço dos seguintes itens: Item 02 – Diesel comum, no preço de R\$ 6,28 (seis reais e vinte e oito centavos) passa a vigorar o preço de R\$ 6,09 (seis reais e nove centavos); Item 03 – Diesel S10, no preço de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos) passa a vigorar o preço de R\$ 6,19 (seis reais e dezenove centavos); e aumento no preço do Item 04 – Gasolina comum, do preço de R\$ 4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos) passa a vigorar o preço de R\$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos).

DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2023.**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/203

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de locação de som, iluminação, palco, tenda, estrutura de alumínio, gerador de energia, banheiro químico, fechamento, painel de led, show pirotécnico, destinados aos eventos municipais, disponibilizando pessoal técnico para montagem, manuseio, manutenção e desmontagem dos mesmos.

EMPRESAS LICITANTES VENCEDORAS: ARP nº 017/2023 - MARCO PAULO GAMA ANDRADE JUNIOR – ME no valor total de R\$ 219.890,00 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e noventa reais); ARP nº 018/2023 - CARLOS HENRIQUE DA COSTA LOC SOM – ME, no valor total de R\$ 721.350,00 (setecentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta reais); ARP nº 019/2023 - J. A. DE JESUS COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES, no valor total de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais); ARP nº 020/2023 - DANIEL LUIS DE SOUZA no valor total de R\$ 197.679,96 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos) e ARP nº 021/2023 - ANDRÉ LUIS NÉSIO, no valor total de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

HOMOLOGAÇÃO: 27 de fevereiro de 2023.**DATA DE ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2023.**VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da data de assinatura.**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

